



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei nº 3019/2011

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento de carreira, com as remunerações respectivas e dá outras providências".

Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Esta lei dispõe da criação de cargos públicos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Pesqueira, estabelecidos no Anexo I da presente Lei, em complementação aos já existentes, cujos ocupantes serão regidos pelo Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Pesqueira e pelas disposições deste diploma, prevalecendo essas quando em dissonância com o primeiro.

Art. 2º- Os provimentos nos cargos públicos referidos no artigo anterior deverão observar, além das exigências constitucionais, os requisitos estabelecidos pela legislação específica, principalmente com relação a vencimentos e grau mínimo de instrução exigível para o desempenho da função.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 3º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a expedir atos administrativos complementares, bem como, autorizada a realizar concurso público de provas objetivas, discursivas, provas práticas e/ou provas de títulos, dependendo da conveniência de cada cargo necessários à plena execução desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município, ficando a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir créditos especiais e suplementares específicos de recursos disponíveis.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira, em 09 de dezembro de 2011


Cleide Maria de Souza Oliveira

Prefeita

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PESQUEIRA**



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão "
- Pernambuco -

Nível Médio Completo

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS EM R\$	REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA	QUANTIDADE
Assistente Administrativo Educacional	40 horas	545,00	Ensino Médio Completo	34

Nível Superior Completo

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS EM R\$	REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA	QUANTIDADE
Advogado	20 horas	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Ciências Jurídicas com registro no conselho de classe específico	02
Arquiteto	40 horas	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Arquitetura com registro no conselho de classe específico	02
Auditor Fiscal	30 horas	R\$ 2.000,00 + Produtividade	Nível Superior em Direito, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Administração com registro no conselho de classe específico	02
Contador	40 horas	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no conselho de classe específico	01
Engenheiro Civil	40 horas	R\$ 3.000,00	Nível Superior em Engenharia Civil com registro no conselho de classe específico	02
Paisagista	40 horas	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Composição Paisagística ou	01



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

			Arquitetura com registro no conselho de classe específico	
Técnico Educacional – Nutricionista	40 horas	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico	02
Técnico Educacional – Pedagogo	40 horas	R\$ 1.500,00	Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	20
Técnico Educacional - Psicólogo	40 horas	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Psicologia com registro no conselho de classe específico	03
Eletricista	40 horas	R\$ 545,00	Nível Médio	03
Gestor de Convênio	40 horas	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito	01



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PESQUEIRA

Advogado – Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse do órgão público do município; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras; examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade; prestar informação jurídica a diretoria da administração do órgão municipal e aos servidores, quando solicitado; desempenhar outras atividades específicas da profissão de advogado.

Arquiteto – Projetar, dirigir e fiscalizar obras, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; elaboração de projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros); executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Assistente Administrativo Educacional – Classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados na repartição; Protocolizar processos e documentos na repartição, registrando entrada, saída e movimentação; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinentes as atividades do setor; executar tarefas datilográficas ou com uso de equipamento de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Identificar, qualificar e registrar pacientes para fins de atendimento médico e hospitalar de acordo com a orientação recebida; Receber, registrar e anexar o prontuário médico, fichas clínicas, laudos de exames, bem como, qualquer documentação semelhante, de acordo com normas predeterminadas; Localizar, arquivar, receber e entregar internamente e externamente chapas radiográficas, responsabilizando-se por sua guarda, preservação e movimentação; Preparar mapas de frequência de pessoal comunicando as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente; Distribuir o material de consumo de acordo com normas pré-determinadas.



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Auditor fiscal – Efetuar cálculos e conferências, com base em valores contábeis, confrontando-os com os registros efetuados; Realizar inspeção a todas as unidades do órgão público, para análise da eficiência e exatidão dos lançamentos em registros e escrituração dos livros fiscais e contábeis, balanços e balancetes, movimentação de materiais, de acordo com as normas e instruções em vigor; Elaborar relatórios referentes às auditorias, com base na legislação e normas do órgão público, mencionando falhas detectadas nas áreas, bem como sugerir medidas para minimizar ou sanar irregularidades; Realizar trabalhos de auditoria interna fazendo levantamentos físico-contábeis e análise dos procedimentos adotados de acordo com a legislação específica, rotinas e normas do órgão público; Verificar a propriedade, autenticidade e legitimidade dos documentos-fonte de natureza contábil, financeira e administrativa, bem como a oportunidade de sua emissão; Realizar inspeções de auditoria nas áreas financeira, administrativa e contábil, com base em roteiros específicos para cada área, analisando atividades e documentações relativas às áreas; Preparar programas de auditoria para execução nas diversas áreas do órgão público, bem como revisão das partes de programas preparados, a serem auditados; Verificar a exatidão da aplicação de regras de cálculo implícitas aos sistemas contábil-financeiro, administrativo e operacional; Realizar auditorias especiais, com base em solicitações das diretorias, quando da identificação de irregularidades nas áreas; Realizar o acompanhamento das providências adotadas pelos órgãos auditados, com referência ao saneamento das irregularidades observadas; Acompanhar a evolução e alteração de legislação fiscal e tributária, a fim de verificar o cumprimento das exigências e determinações impostas pelos órgãos governamentais; Efetuar a revisão final de relatórios de auditoria, adequando-os aos princípios técnicos e legais inerentes; Ministrando treinamento ou palestras sobre assuntos relacionados à área, visando o aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico dos empregados; Executar outras atividades correlatas à função.

Contador – Elaborar balancetes, balanços, declarações e demais demonstrativos exigidos pela legislação comercial e tributária, assim como todas as obrigações inerentes às atribuições do Contador, e executar outras atividades correlatas.

Engenheiro Civil – Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; executar outras atribuições afins.

Nutricionista - Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições,



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário, saída de alimentos da despensa, cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.

Paisagista – Projetar, dirigir e fiscalizar obras relacionadas à urbanização, realizar projetos de ambientes e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de plano diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar serviços de paisagismo urbano e construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções quanto ao critério de paisagismo; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; elaboração de projetos complementares (elétrico, hidráulico e outros); executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Técnico Educacional - Nutricionista - Desenvolver e participar de programas de educação e segurança nutricional; assessorar as diversas áreas no que se refere ao conteúdo educacional e terapêutico da nutrição; prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; desenvolver atividades de nutrição clínica; efetuar controle higiênico sanitário em conformação com os processos de boas práticas.

Técnico Educacional - Pedagogo - Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica do órgão; assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente/instrutor; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com o órgão; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica do órgão; coordenar, no âmbito do órgão, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes/instrutores e famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou do órgão; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ ou rede de ensino e do órgão, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento do órgão, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

Técnico Educacional - Psicólogo - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "


- Pernambuco -

estratégias no contexto de gestão de pessoas; acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, das situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.

Eletricista - Auxiliar na execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral. Auxiliar na instalação e ou recuperação de linhas de transmissão e componentes. Reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações. Auxiliar em atividades operacionais sempre que necessário. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Gestor de Convênio - Coordenar a execução físico-financeira do Convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do contratante e do contratado, valor contratado, Notas de Empenho – NE, Notas de Lançamento – NL, Programação de Desembolso – PD, Ordem Bancária e demais condições; Adotar as providências necessárias à correção de rumo durante a execução, comunicando em tempo hábil ao superior imediato e caso o assunto extrapole o limite de suas atribuições, informar ao superior imediato; Obter informações sobre a execução de contratos junto aos gestores de contratos alcançados pelo convênio; Informar mensalmente ao superior imediato o grau de execução físico-financeira; Solicitar encerramento do convênio e elaborar prestação de contas, quando aplicável; Diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Município, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria; Auxiliar e acompanhar a Prestação de Contas de Convênios; Acompanhamento diário através do SINCOV .

Gabinete do Presidente. em 16 de Dezembro de 2011


Alvaro Evandro de Macedo Junior
Presidente